DECRETO Nº 3949/2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1178/2022.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir credito Suplementar no valor de até R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) apurado pelo Superávit do Exercício Anterior, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidae Orçam.	**2001**	**GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA**
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	401	Administração Superior
Ação	2,4	Manut. Do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeita
Fonte	0300	Recursos Ordinários - Superávit
Valor	R$	50.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Unidae Orçam.	**6001**	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	2001	Assistência ao Produtor Rural
Ação	2.33	Manut. das Atividades, Desenvolvimento de Ações e Projetos Agropecuários
Fonte	0300	Recursos Ordinários - Superávit
Valor	R$	200.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Unidae Orçam.	**7001**	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	2.43	Manutenção do Setor Rodoviário
Fonte	0300	Recursos Ordinários - Superávit
Valor	R$	300.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta de recursos Vinculados ao Superávit Financeiro apurando no Exercício Anterior na Fonte de Recurso acima identificada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 03 de abril de 2023.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal